



OFÍCIO N° 09/2023.

Novo Oriente – CE, 07 de fevereiro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 07 102 123
Bruno Almeida
Assinatura

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes Leis:

- **Lei nº 888/2023:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL MÍNIMO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **Lei nº 889/2023:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **Lei nº 890/2023:** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DE NOVO ORIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
Assessor Jurídico I